



“UNIÃO, GARRA, FORÇA,
CONQUISTAS, VITÓRIAS

AOS HOMENS DE PAZ”

É O QUE DESEJAMOS PARA O

NOVO ANO

RENOVANDO AS ESPERANÇAS

DE UM MUNDO MELHOR.

FENAVENPRO



O sindicalismo e a conjuntura sócioeconômica da América do Sul

Economia e Política

No campo macro-econômico os países enfrentam situações similares. A fase neo-liberal dos anos noventa com sua proposta de privatização, abertura de mercados, controles cambial e fiscal, monitoramento da inflação pela administração das taxas de juros, tratamento especial para o endividamento público entre outros, tornou os governos reféns dessas condições. As dívidas públicas, internas e externas, acabaram por determinar seu aprisionamento, obrigando os mesmos à recorrência e submissão aos organismos financiadores do mundo e, em especial, o FMI.

Os resultados têm sido o do crescimento dos montantes das dívidas, estagnação ou crescimento pífio das economias por falta de investimentos na produção real, a pobreza e miséria brotando nas margens dos grandes centros e mesmo nas cidades menores, invadindo-as. Os governos, quando substituídos, ainda que às vésperas de suas eleições as esperanças sejam renovadas, na prática repetem os condicionamentos já inoculados nos compromissos de Estado. O enredamento da estrutura macro-econômica que condiciona a prática real da ação do Estado é forte o suficiente para envolver os governos do dia, sejam da esquerda ou direita.

Os exemplos estão à disposição de todos a partir da leitura dos grandes jornais, onde as críticas dos editoriais e artigos de cronistas capazes expõem com a clareza dos especialistas, tais situações. Menos mal que nossos regimes políticos têm resistido às pressões das massas e têm oferecido soluções eleitorais que refreiam os ânimos exaltados, injetando novas perspectivas, mesmo que logo após se desfaçam.

O trabalho e o sindicalismo

Nossas Nações pobres têm necessidades crescentes de criação de vagas no processo de trabalho. Se em fases do passado tínhamos certo crescimento econômico que dava conta, ainda que, deficitariamente, de tais necessidades, nos anos noventa viemos a conhecer situações inusitadas de taxas elevadas de desemprego. Diante disso, a organização do trabalho enfraqueceu, posto que a essência da mesma é a conjunção de esforços para defesa de direitos e proposição de melhorias no exercício do trabalho. A perspectiva desfavorável da conjuntura no mercado de trabalho para manter sua vaga, ou procurar uma nova, retira do trabalhador seu ímpeto de luta por resistência e inovações de direitos.

Mas o fato é que a história não está

começando e estamos, nós os sindicalistas atuais, em posições institucionais que exigem ação e iniciativas para manter direitos e buscar reverter essa situação desfavorável dos trabalhadores. Não ceder às falsas alegações de custos do trabalho como impedimentos da alternativa de investimento, que na verdade visam é retirar os avanços alcançados, é uma de nossas tarefas permanentes. Isso exige atenção às discussões e iniciativas travadas nos campos específicos e institucionais do enfrentamento capital versus trabalho, bem como na esfera política, parlamentos e governos, para onde são encaminhados os pleitos. Às vezes de forma explícita, às vezes metamorfoseados em linguagens jurídicas que, ao leigo, camuflam propostas desfavoráveis ao trabalhador.

As instituições sindicais hoje existentes necessitam conscientizar-se de sua importância no processo evolutivo das relações do trabalho, compreender a natureza das transformações tecnológicas do mundo atual e sua implicação nas práticas reais do trabalho, e marcar sua presença nas demandas por investimentos na produção e formulação de propostas que atendam as exigências do mercado internacionalizado. Não bastam as atuações específicas da vida sindical. Torna-se necessário a ação política na esfera decisional da economia e no campo social. Os Sindicatos precisam ampliar sua capacidade de pensar e agir em favor dos interesses de suas classes e categorias. O sindicalista precisa atualizar-se permanentemente e agir em consonância com a fase atual em que os efeitos de medidas locais podem atingir até mesmo outros países.

No campo das instituições, o caminho é o atual, que aqui praticamos: troca de informações, comunicação e discussão de conceitos e propostas para que alcancemos a evolução mencionada. A rede institucional deve ampliar-se em quantidade e qualidade. Quantidade no sentido de permitir que todos os interessados dela participem. Qualidade, em termos de eficácia, traduzida em velocidade de troca de informações importantes, sínteses conclusivas e tomadas de ação no tempo hábil. O conflito maior é sutil; tem mil maneiras de manifestar-se. É preciso estar atento. O trabalho é a base da felicidade humana, onde sua economia e o bem estar formam seu suporte; e nós temos a representação do trabalho, em nome dos trabalhadores. ■ ■ ■



* Trabalho apresentado no *Seminário Internacional de la Sección Uni-América Agentes Viajeros*, durante o *Congresso da Uni-Américas*, realizado em Buenos Aires, Argentina, nos dias em 23 e 24 de outubro de 2003.

À esquerda: Edson Ribeiro Pinto (presidente da FENAVENPRO); Salvador Agliano (secretário geral AAPM/Argentina); Luis Carlos Cejas (secretário geral FUVA/Argentina); Alfredo Moreira (secretário geral AVIMEP/Paraguai) e Raúl Di Lando (presidente CVVP/Uruguai). ■ ■ ■

Confederações, Federações e Sindicatos de Trabalhadores em defesa do sistema confederativo, unicidade sindical, Poder Normativo da Justiça do Trabalho, emprego.

expediente | **Jornal da FENAVENPRO** | Informativo bimestral produzido pela Assessoria de Comunicação

Rua Álvaro Alvim, 21/4º - Cinelândia | CEP 20031-010, RJ/RJ | Tel.: [21] 2220-9499 | Fax: [21] 2262-0401 | www.fenavenpro.org.br | E-mail: fenavenpro@openlink.com.br

Tiragem: 5.000 exemplares | Distribuição gratuita aos 28 Filiaados; Confederações; Federações; autoridades; órgãos governamentais federais, estaduais e municipais e empresas de comunicação.

Diretoria Executiva | Edson Ribeiro Pinto (SP); Carlos Simoni Giacoboni (RS); Ayrton Rodrigues de Almeida (RJ); Reginaldo Allemand Damiano (ES); Olímpio Coutinho Filho (RJ); Luiz Fernando Nunes (RJ); Moisés Silva Leão (GO); Nataniel Vaz Costa (SE); Milton Zschaber de Araújo (MG). **Conselho Fiscal** | José Guimarães Alves (RJ); Álvaro Nascimento Filho (PA); José da Silva Cordeiro (SC).

Jornal da FENAVENPRO | **Dir. Responsável:** Edson Ribeiro Pinto, **Editora:** Tania Maria de Oliveira : Reg: 18.138; **Fotos:** Tania Maria/arquivo; **Revisão:** Paulo Pimentel;

Projeto Gráfico: Tathiana Marceli/ *Edit Impress* [21] 2567-1761; **Impressão:** Grafitto; *O Jornal da FENAVENPRO não se responsabiliza por conceitos emitidos em matérias assinadas*

Leia esta edição e edições anteriores em www.editimpress.com.br, no link **Jornal da FENAVENPRO**

A Audiência Pública Sindical Trabalhista de São Paulo, realizada na Assembléia Legislativa do Estado, em 14 de novembro passado, contou com a coordenação dos deputados federais, **Jamil Murad** (PCdoB) e **Antonio Carlos Pannunzio** (PSDB), pertencentes a Comissão de Reforma Trabalhista e Sindical da Câmara dos deputados, em Brasília.

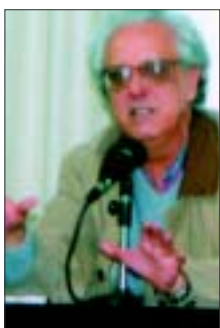


Murad afirmou que os direitos de garantia dos sindicalistas passam pela união de todos para fortalecer o movimento de resistência em torno de objetivos comuns e destacou: *"A unicidade, contribuição e legalização das Centrais deveriam ser solidificadas nesse momento de intensa discussão das Reformas"*.

Pannunzio enfatizou que os interesses do trabalhador devem prevalecer em conjunto do que for melhor para o Brasil e frisou: *"O Artigo 618 da CLT diz dos direitos, porém seria necessário fazer-se a flexibilização sem prejuízo aos direitos trabalhistas já conquistados"*.

Os parlamentares encerraram a Audiência agradecendo as lideranças sindicais e elogiaram: *"O grau de qualidade aqui apresentado, colocou essa reunião, em matéria sindical, como uma das mais competentes que tivemos a oportunidade de participar"*.

Componentes da mesa: Altamiro Borges, Vargas Neto, deputados federais, Jamil Murad, (coordenando os trabalhos) e Antonio Panunzio, deputado estadual Nivaldo Santana (XXX), Sérgio Mendonça (DIEESE) e Vagner Gomes (vice-presidente CUT).



João Guilherme Vargas Neto

consultor sindical e professor

"As mudanças sindicais se justificam, sim, porém elas têm que apresentar avanços na representatividade e nos direitos dos trabalhadores. Lula está desafiado em apresentar novidades, passando a limpo o Brasil, com o avanço em distribuição de renda e criação de empregos".

Altamiro Borges

editor da Revista "Debate Sindical" e sociólogo

"Toda e qualquer reforma Sindical e Trabalhista tem que avançar no sistema e jamais retirar direitos. Ledo engano pensar que se essas Reformas forem mal feitas, resolverão o problema do desemprego no Brasil. Muito pelo contrário, irão precarizar o empregado. Veja o exemplo da Argentina com 38 modalidades de Contrato de trabalho; o processo trabalhista virou um caos".



Antonio Amorim

diretor do Sindicato dos Vendedores SP e representante da FENAVENPRO

"Fiquei indignado com a ausência da mídia falada e escrita, em razão da importância do tema que tratou do réu futuro do autêntico sindicalismo brasileiro, já que vários órgãos de divulgação foram convidados e estranhamente nenhum deles compareceu. Acredito até em uma possível manobra do governo para evitar a divulgação de um ato histórico e elucidativo".



O governo Lula e as relações de trabalho

A palavra empenhada pelo presidente Lula e pelo ministro do Trabalho, Jaques Wagner, de que qualquer mudança na legislação trabalhista e sindical seria antecedida por amplo debate com as entidades sindicais vem sendo honrada pelas iniciativas do Governo até agora nessa área.

O primeiro gesto foi a retirada do Congresso, logo no primeiro mês de atividades da atual sessão legislativa, do projeto de lei do Poder Executivo que flexibilizava a CLT, que tramitou na Câmara sob o nº 5.483/2001 e no Senado, onde aguardava votação conclusiva, sob o nº PLC 134/2001.

O segundo – não necessariamente nesta ordem – foi o envio ao Congresso Nacional da Mensagem nº 389, de 19 de agosto de 2003, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 4.302/98 (no Senado, PLC 3/2001), que altera dispositivos da Lei 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

A retirada do segundo projeto, tal como aconteceu com o primeiro, terá que ser autorizada pela Casa onde o projeto se encontra em exame. No primeiro projeto, quem autorizou a retirada, em votação simbólica, foi o plenário do Senado. No segundo, como a matéria está na Câmara, onde aguardava votação das emendas do Senado, caberá aos deputados autorizarem a retirada do projeto.

Os dois projetos – que foram enviados ao Congresso na gestão FHC sem qualquer debate com os interessados, no caso os trabalhadores e suas entidades de classe – eram extremamente nocivos às relações de trabalho e às próprias empresas, não apenas porque permitiam a precarização das relações de trabalho e a redução de direitos, mas também porque substituíam a contratação direta pela compra de "serviços", rompendo o vínculo do trabalhador com a empresa para a qual trabalha e da qual recebe ordens.

O terceiro gesto foi a criação de várias instâncias e espaços de debate da agenda de reforma sindical e trabalhista, desde o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, passando pelas Conferências Estaduais até o Fórum Nacional do Trabalho, todas com a participação de representantes dos trabalhadores e empregadores, ainda que algumas entidades do sistema confederativo, com certa razão, tenham questionado a composição desses órgãos colegiados, especialmente o Fórum.

É dever de justiça reconhecer que o comportamento do governo nessa matéria, pelo menos até agora, tem sido exemplar. Sempre que alertado sobre a gravidade de determinada matéria, tem procurado agir.

Por último, ainda dentro desse diapasão, queremos chamar a atenção para o Projeto de Lei de Falência (PL 4.376/93) que, na parte que cuida das relações de trabalho, em uma de suas versões recentes, estava incorrendo em grande retrocesso, ao colocar praticamente em igualdade de condições os créditos de natureza alimentar com os de fornecedores e banqueiros, prejudicando duplamente os empregados das empresas em processo de falência ou concordata.

Que o presidente e o ministro do Trabalho, por intermédio de suas lideranças no Congresso, procurem corrigir essa injustiça, de tal modo que seus compromissos em relação à reforma da legislação trabalhista e sindical possam ser cumpridos integralmente.

Fonte: Revista do Fórum Sindical Sul – Ano 1 – nº 1

Queiroz já previa no Seminário de dirigentes sindicais, em junho, na CNTC: *"Nas relações de trabalho, a tendência do Governo é o enxugamento da CLT e prevalência do negociado sobre o legislado, mas com discurso distinto feito no Governo FHC"*.



Diap: 20 anos. Parabéns!

A FENAVENPRO parabeniza o Diap pelos 20 anos presente no dia-a-dia do movimento sindical dos trabalhadores. Agradecemos a equipe incansável, idealista e competente, pelas efetivas contribuições políticas.

08 DE SETEMBRO



Após o vitorioso Fórum Sindical dos Trabalhadores no auditório da ABI, onde cerca de 800 dirigentes sindicais, representantes de 15 Federações de alimentos, comércio, indústria da construção civil e mobiliário, metalúrgicos, minério e derivados de petróleo, químicos, rodoviários, saúde, securitários, transporte aéreo, turismo e hospitalidade, **vendedores viajantes do comércio/propagandistas de produtos farmacêuticos**, vestuário e vigilantes, 255 Sindicatos Filiados e 3 Centrais (CGT, Força Sindical e CAT), advogados, parlamentares, e demais autoridades defensoras da estrutura sindical vigente, sindicalistas permanecem mobilizados no debate sobre as propostas das **Reformas Sindical e Trabalhista** pretendidas pelo Governo Lula.

Para **Edson Ribeiro Pinto**, presidente da **FENAVENPRO**, que participou do evento, o sindicalismo brasileiro depende do sistema confederativo pelo que ele representa de bom ao trabalhador brasileiro, e justificou a sua opinião: "Graças a esse sistema, que ao longo desses 60 anos, conseguimos atravessar as mais diversas situações políticas. E é esse sistema, que propicia a governabilidade do país, que lamentavelmente, querem acabar", lamentou.

Os sindicalistas defendem o sistema confederativo, manutenção da unicidade e contribuição sindical, permanência do conceito de categorias e Poder Normativo da Justiça do Trabalho e contestam as PECs 29, 40 e 121/03, que tramitam no Congresso Nacional.

17 A 19 DE SETEMBRO

Conferência Estadual do Trabalho/RJ pela unicidade sindical



A mobilização das Federações e Sindicatos no Rio, foi fundamental para a vitória obtida na **Conferência Estadual do Trabalho**, que decidiu pela unicidade sindical e manutenção do sistema confederativo com custeio compulsório.

A **FENAVENPRO** foi representada por seus diretores **Ayrton de Almeida**, **Olimpio Coutinho** e **José Guimarães** e pelo presidente do filiado **VENRIO**, **José Soares**.

6 DE OUTUBRO

Calixto participou de reunião no Rio

O presidente da **Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI)**, **José Calixto Ramos**, que faz parte da coordenação do FST, em Brasília, participou de reunião semanal do FST/Rio, no auditório do **Sindicato dos Vendedores Viajantes (VENRIO)**. Na ocasião, ele reafirmou a necessidade das Federações e seus Sindicatos filiados manterem os dirigentes mobilizados e elogiou as iniciativas do Fórum regional.



Reuniões semanais de representantes do Fórum – Rio

Os dirigentes de Confederações, Federações e Centrais do Rio, se reúnem, toda segunda-feira, na Sede da **Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio**, rua Álvaro Alvim, 21/9º andar, Cinelândia. No encontro, os sindicalistas discutem as propostas do Governo com a intenção de fragilizar o sistema sindical e acabar com os direitos trabalhistas, debatem propostas alternativas e montam estratégias de ação parlamentar.



20 DE OUTUBRO

Mobilização de trabalhadores em frente a DRT

Governo quer acabar com direitos trabalhistas, 13º, férias, CLT, etc.

Cerca de 200 dirigentes sindicais das Federações de trabalhadores que criaram o Fórum, protestaram em frente ao Ministério do Trabalho, centro do Rio. O objetivo da manifestação foi alertar a população para as propostas perversas sugeridas pelo Governo nas Reformas Trabalhista e Sindical.



28 DE OUTUBRO

"Carta do Rio" entregue ao Delegado regional do Trabalho

A "Carta dos Trabalhadores do Rio de Janeiro" foi entregue ao delegado regional do Trabalho, **Henrique Barbosa de Pinho e Silva**, por **Juracy Martins dos Santos** (Fed.da Saúde e CNTC), em audiência na DRT, com representantes de trabalhadores. **Pinho** prometeu encaminhar o documento ao ministro do Trabalho.



6 DE NOVEMBRO

CGTB-RJ na luta em defesa do sistema confederativo

A **Central Geral dos Trabalhadores / RJ** integrante do Fórum Nacional do Trabalho do Governo, realizou a **Plenária Intersindical Estadual do Trabalho**, no auditório da FASP, centro do Rio, em prosseguimento as discussões da Reforma Sindical e Trabalhista. Os temas em debate, organização sindical, negociação coletiva, trabalho informal, entre outros, contaram com a participação de representantes da DRT, Federações, Confederações e Sindicatos de diversas categorias.



abalhadores. Mobilizações continuam.

15 DE NOVEMBRO

“O PTB ainda não fechou questão com o Governo nas Reformas Sindical e Trabalhista”

A afirmação é do presidente nacional do PTB, deputado federal, **Roberto Jefferson**, que recebeu na Sede do Partido, centro do Rio, em 15/ 11/ 2003, sete dirigentes de Federações do Estado, representantes do **Fórum Sindical dos Trabalhadores / Rio**. As lideranças sindicais argumentaram com o parlamentar, que o desejo do Governo Lula é dismantlar a estrutura sindical, conquista dos trabalhadores, e a CLT que preserva os direitos fundamentais do empregado, consolidados num período revolucionário da história do Brasil.

Jefferson ouviu atentamente as propostas dos sindicalistas e afirmou que o PTB não tem nenhuma idéia fechada e nem preconcebida sobre as Reformas. O deputado garantiu: “*Nada será decidido, sem antes ouvir, democraticamente, todos os segmentos para amadurecermos as idéias. Vou analisar com muito carinho as propostas e prometo não dar um passo sem antes conversar com vocês*”. O deputado complementou, *que sempre caminha em direção ao consenso e nunca do conflito*.

O parlamentar disse ainda ter simpatia pela unicidade sindical, mas questionou o Poder Normativo da Justiça, o qual considerou um câncer para o País: “Pode ser até que eu me convença ao contrário, mas juiz togado julgar hora extra, férias, 13^o, não entra na minha cabeça, ponderou”.

O deputado constituinte ressaltou estar tranqüilo em suas posições sobre o assunto e justificou: “Participei efetivamente na elaboração do Art. 8º da Constituição”, e finalizou o encontro manifestando desejo em se encontrar outras vezes com os representantes do Fórum de Trabalhadores do Rio.



Jefferson: “Tenho simpatia pela unicidade sindical, mas questiono o Poder Normativo da Justiça”

25 DE NOVEMBRO

Presidente da FENAVENPRO fez palestra para vendedores e propagandistas



Cerca de 40 dirigentes sindicais, diretores do **VENRIO** e **SINPROVERJ**, Sindicatos Filiados à **FENAVENPRO**, lotaram o auditório do Sindicato dos Vendedores, para assistir a palestra multimídia proferida pelo presidente da **Federação Nacional**, **Edson Pinto**, que abordou o tema “A Constituição do Brasil e o Sindicalismo”.



Após um breve relato sobre o sindicalismo e a conjuntura sócio-econômica da América Latina, **Edson** destacou as Constituições da República Federativa do Brasil, a importância do Art. 8º da Constituição, a Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT). Ele apontou através de gráficos e relatórios, as fontes de custeio as irregularidades constatadas ns Centrais sindicais (CGT, CUT, Força Sindical e SDS).

08 DE DEZEMBRO

1º Simpósio do FST – Rio

O 1º Simpósio organizado pela coordenação do **Fórum Sindical dos Trabalhadores-RJ**, aconteceu no auditório da **CNTC** – rua Álvaro Alvim, 21/9º



e contou com a presença de cerca de 150 sindicalistas. Os advogados trabalhistas, **Rodolfo Icamar A. de Carvalho** e **Marinês V. da Trindade**, debateram o tema “Como aumentar a representatividade dos Sindicatos na Reforma Sindical e Trabalhista?”. ■ ■ ■

* Reportagem geral do evento na próxima edição do jornal da **FENAVENPRO**.

Carta dos Trabalhadores do Rio de Janeiro

Pela manutenção do artigo 8º na Constituição Federal

Pela unicidade sindical e o sistema confederativo

Pela contribuição compulsória e o sindicato por categoria profissional

Reunidos no Auditório da Associação Brasileira de Imprensa – ABI, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 8 de setembro, 800 representantes de Sindicatos e Federações de Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, constituíram o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST/RJ) e decidiram levar à opinião pública o que se segue:

1. O FST/RJ é o prosseguimento do movimento sindical confederativo que no dia 30 de julho lançou em Brasília o FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES representando 11.354 sindicatos de trabalhadores, 288 federações sindicais de caráter estadual, interestadual e nacional, e 14 confederações nacionais.
2. Tramitam no Congresso Nacional projetos que, se aprovados, extinguirão todas as entidades e muitas das nossas conquistas históricas. Eliminam os recursos para o custeio de todo o sistema confederativo, de uma só penada, liquidam o poder normativo da Justiça do Trabalho, os acordos coletivos, instituem a pluralidade sindical, até dentro de uma mesma empresa, entre outros tantos problemas. Equivocam-se, os que defendem este tipo de proposta, ao pensarem estar contribuindo com os trabalhadores. Ao contrário, golpeiam duramente o movimento sindical organizado. Os trabalhadores rejeitam tais medidas arbitrárias e contrárias aos seus interesses.
3. A Constituição de 1988 assegurou a mais ampla liberdade de organização sindical no País, inclusive para a criação de sindicatos, respeitando a unicidade sindical e a estrutura confederativa. Foi uma vitória dos trabalhadores. Hoje, esta estrutura sindical, construída com o sacrifício e até com a vida de muitos líderes sindicais, está ameaçada de extinção.
4. Vamos às ruas! Faremos manifestações em todo o Estado e estaremos presentes nos protestos em Brasília. Não aceitaremos à tentativa de destruição das organizações sindicais dos trabalhadores.
5. Denunciamos que o dismantelamento da organização sindical dos trabalhadores tem um objetivo: impedir qualquer resistência, e então reduzir os direitos trabalhistas reunidos na CLT.
6. Aos poucos, vão ficando claras pela imprensa, as propostas indecorosas de supressão de direitos tais como: criação do “simples trabalhista”, fim da multa dos 40% do FGTS nas demissões, parcelamento das férias, diluição do 13º salário nos salários mensais, entre outras.

As Federações de Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro reafirmam enfaticamente suas bandeiras:

- A liberdade e autonomia sindical na forma constitucional brasileira da unicidade sindical;
- A manutenção da estrutura sindical confederativa com custeio compulsório;
- Os sindicatos de categoria profissional;
- O poder normativo da Justiça do Trabalho;
- A Organização por Local de Trabalho – OLT – como forma de aperfeiçoar o sistema;
- O sindicato único por categoria;
- A manutenção do Art. 8º na Constituição Federal;
- A estabilidade no emprego do conjunto das diretorias das entidades sindicais sem limitação;
- Que o Senado não aprobe a Convenção 87 da OIT que conflita com a Constituição Federal;
- A defesa da CLT e a revogação do entulho neoliberal: banco de horas, trabalho temporário, terceirização, etc...
- Participação dos sindicatos e federações nas diligências de fiscalização das condições de trabalho feitas pelo Ministério do Trabalho;
- O retorno da ratificação da Convenção 158 da OIT contra a despedida arbitrária;
- Manutenção das conquistas previstas nos Acordos Coletivos, enquanto outros não forem assinados;
- Respeito a ampla legitimidade dos Sindicatos para ações coletivas;
- A defesa da redução da jornada sem redução de salário.
- A retomada do crescimento econômico independente, aplicando uma política firme de redução dos juros, bem como instituindo-se uma reforma tributária que desonere a produção.

Repudiamos:

- As PEC 29, 40 e 121;
- O pluralismo sindical;
- O contrato coletivo de trabalho;
- A arbitragem privada;

Federações dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro

Federação Estadual dos Vigilantes/RJ; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários; Federação dos Empregados no Comércio/RJ; Federação dos Empregados em Estabelecimento e Serviços de Saúde/RJ; Federação dos Empregados nas Indústrias da Construção e Mobiliário/RJ; Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade/RJ; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas/RJ; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário/RJ; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação/RJ; Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos; Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Seguros Privados; Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Propagandistas; Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo; Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios;

Seminário Internacional da Reforma Trabalhista Legislação do Trabalho e Organização Sindical

O Seminário aconteceu no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, e contou com a presença de autoridades nacionais e internacionais, ligadas às áreas trabalhista e sindical. A instalação da mesa dos trabalhos foi coordenada pela presidente da Comissão de Reforma Trabalhista e Sindical, deputado Vicente Paulo da Silva, que convidou os representantes do Tribunal Superior do Trabalho, José Luciano Castilho; Ministério do Trabalho e Emprego, Marco Antonio de Oliveira e da Organização Internacional do Trabalho, Orion Saion Romita.

O encontro teve por objetivo, aprofundar e absorver conhecimentos e experiências de outros países, para a nossa Reforma Trabalhista e Sindical, que segundo os organizadores, "não podem ser feitas com pensamento único e, sim, com respeito a todas opiniões". O deputado **Vicentinho** esclareceu, que o poder social foi representado no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) instalados pelo Governo, pelas Centrais e empresários, cujos relatórios estão em fase final serão enviados apresentados na Comissão de Reforma Sindical e Trabalhista, que apreciados, será enviada a ao Plenário da Casa.

Vicentinho acrescentou, que lidar com a CLT durante 60 anos, completados em 11 de novembro passado, escrita por quatro juristas, entre eles Arnaldo Sussekind, é respeitá-la para não se precarizar a vida do trabalhador brasileiro, todavia retrucou: "Não é admissível nos tempos modernos, aceitar Sindicatos sem representatividade. Hoje, o índice de sindicalização no Brasil é baixo, por volta de 20% da massa trabalhadora em exercício", afirmou.

Outro item criticado por **Vicentinho** foi a Justiça do Trabalho, que precisa da agilidade nos processos que são lentos e exaustivos. Sugeriu como membro da Comissão de Reforma Trabalhista e Sindical, que a força de atuação seja engajada entre as Centrais, Confederações, empresários e sociedade civil. **Vicentinho** defendeu a idéia por não suportar a tutela do Ministério do Trabalho e Emprego sobre as entidades sindicais e ressaltou: "Os sindicalistas têm que abrir mão da visão corporativista e sentar à mesa de negociação com propostas coletivas, sem empecilhos para o avanço".

Vicentinho exemplificou, que na Argentina, recentemente, foi feita a flexibilização das leis trabalhistas e na Espanha, Itália e África do Sul, países com representantes no Seminário, as relações de trabalho foram modificadas positivamente. O parlamentar ressaltou ainda que as Convenções 111, 87, 157 da OIT, devem ser apreciadas com carinho.

O presidente da Câmara dos Deputados, **João Paulo Cunha**, garantiu que essas Reformas ficarão para o ano de 2005, mas ponderou: "Estou aguardando o relatório do FNT chegar as minhas mãos, para iniciar as discussões. Após apreciação, avaliação e

intensa discussão, apresentarei o conteúdo ao Plenário para votação, finalizou o deputado".

Representantes nacionais

Antonio Carlos de Amorim (FENAVENPRO)

"Considero difícil agora, uma Reforma Sindical e Trabalhista, já que não temos uma política de emprego e distribuição de renda definida pelo Governo, complicada pelo comprometimento de 4.25% do superávit primário de 2004, para pagamento de juros da dívida pública, assim como, dados recentes do DIEESE, que apontam somente 3.000 entidades sindicais das 15.961 existentes no país, participam desse movimento com propostas de mudanças na estrutura sindical e trabalhista".

Calixto Ramos (presidente da CNTI)

"O princípio democrático foi ferido pela exclusão das Confederações da composição do FNT. Não há dúvidas que algumas modificações no Sistema Confederativo tem que ser feitas, assim como em outras instituições como o Judiciário, Legislativo e Executivo. Quanto as mudanças pretendidas pela Reforma Sindical e Trabalhista vou começar pela contribuição sindical que considero uma utopia a pretendida cobrança espontânea".

Clair da Flora Martins (advogada e deputada federal do PT/PR e integrante da Comissão Especial da Câmara para Reforma Sindical e Trabalhista)

"Assim que o FNT remeter o relatório à Comissão de Reforma Trabalhista e Sindical, o deputado Vicentinho como presidente da Comissão, fará a convocação de todas as Confederações e Federações que desejarem participar do debate. Já existe, inclusive, inscrições via requerimento ao parlamentar, da CNTI, CNTEEC, CONTAG, CONTEC, CNTTT".

José Luciano de Castilho Pereira (TST)

"É bom saber ouvir o que se faz fora do Brasil e aproveitar isso para mudar a nossa realidade. Todavia, não podemos importar, simplesmente, o modelo de outro país que tem outra realidade, senão poderíamos padronizar com a brilhante carga de impostos da Tanzânia, a tão apreciada política de saúde do norte da Europa, mas isso não é possível".

Marco Antonio de Oliveira (MTE)

"O compromisso do Governo Lula é fazer as modificações nas Reformas, democraticamente, da forma tripartite, com a participação do trabalhador, empregador e governo no FNT – Fórum Nacional do Trabalho. Os assuntos sindicais e trabalhistas não podem ficar na mesa de negociação e sair para o modelo de Sindicalismo e Trabalhista almejado por todos nós brasileiros".

Orion Saion Romita (Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil e professor de Direito do Trabalho na UERJ)

"Afastando a idéia de Sindicato por categoria, eliminando a unicidade e extinguindo a contribuição sindical, estaremos verdadeiramente fazendo uma legítima Reforma Sindical e

Trabalhista. É lógico, que num primeiro momento haverá desordem na nova liberdade sindical, sendo que após a fase do corporativismo reinante, os próprios interessados deverão ditar os rumos. A Convenção OIT 158 também deve ser retificada."

Representantes internacionais

Anthony John Ehrenreich (África do Sul/COSATU)

"Recentemente o fato mais marcante foi a greve de 1973, quando os trabalhadores massificados ganharam as ruas com a memorável greve das Minas. Até a data de hoje percebe-se a inferioridade do trabalhador negro, sempre subordinado e com a cassação dos direitos trabalhistas em 1988. O Conselho de participação profissional tem garantido o engajamento dos sindicalistas na área social, previdência, trabalho e eleições gerais".

Florência Teuly (Central Trabalhista Argentina - CTA)

"O modelo sindical argentino é regulamentado em demasia. À partir de 1940 ele é baseado nas atividades e os demais são sindicatos por empresa. Não há direito de greve, que para acontecer existe a necessidade de ser convocada pela associação gremial respectiva. É descontado 3% do salário do sindicalizado exclusivamente para oferecer assistência médica".

Julián Ariza Rico (Confederacion Sindical de Comisiones Obreras da Espanha)

"A Constituição espanhola, em seu artigo 7º reconhece os Sindicatos, com papel equivalente ao de partidos políticos, e pilares da Constituição. O sindicato no meu País é constituído por uma lei orgânica e não lei ordinária. São livres e sem obrigação de filiação obrigatória. Tem direito a greve e a contrato de trabalho coletivo e vem funcionando bem com 15 anos de existência democrática. Existe liberdade absoluta para os trabalhadores ativos, enquanto os aposentados e trabalhadores informais só podem associar-se as entidades já existentes, não podendo em hipótese alguma fundar um sindicato".

Mário Grandi (professor da área trabalhista e sindical da Universidade de Bolonha)

"A experiência italiana do sindicalismo moderno iniciou-se após a Segunda Grande Guerra com a queda do sistema confederativo, introduzindo-se o Estado democrático com o pluralismo sindical, livre negociação coletiva e um sistema econômico de mercado aberto. Foi recriada a legislação trabalhista com respeito aos direitos já conquistados. Para se fazer uma mudança de comportamento sindical é necessário respeitar o ambiente histórico do país para que façamos as mudanças sem exageros para a peculiaridade de cada categoria".

Stanley A. Gacek (Affairs Department, American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations AFL-CIO)

"Represento uma Central sindical americana, que totaliza 3 milhões de trabalhadores. Hoje a aplicação do sistema americano de sindicalismo nos moldes em que esta desempenhado, seria um desastre para o Brasil, em especial devido a remuneração do trabalhador. Nos U.S.A. todos os trabalhadores são livres para sindicalizar-se sem interferência do empresário ou do governo, todavia existem muitas leis federais exercendo interferência sobre o sistema. Quanto ao custeio, existe uma lei federal que no processo de contratação coletiva, o Sindicato pode estipular uma cláusula em que os trabalhadores são obrigados a pagar uma taxa para associar-se ao Sindicato". O U.S.A. tem 135 milhões de trabalhadores formalizados". ■■■



Amorim, Vicentinho, Maria Bernadette Leutier [Sind. Secretárias/PE], dep. federal Maurício Randes PT/PE, autor da PEC 29/03] e João Manoel Gonçalves



João Manoel Gonçalves [Sind. Vendedores do Rio Grande do Sul] entre dep. federal Clair Martins [PT/PR] e Amorim [FENAVENPRO e Sind. Vendedores de São Paulo]

Análise crítica do Seminário pelos representantes da FENAVENPRO

Por **Antonio Carlos de Amorim** e **João Manoel Gonçalves**

Logo na instalação do Seminário, estranhámos a ausência de um representante do sistema confederativo, que consta da ordenação da Carta Magna que rege as leis do país. Especialmente, considerando a projeção da Comissão Especial de Reforma Trabalhista da Câmara dos Deputados, que de maneira democrática necessita de compilar informações de todos os setores do sindicalismo brasileiro, notadamente daqueles que representam o atual sistema confederativo.

Outro desenlace, foi o ufanismo apresentado pelo segmento radicalizado de uma idéia de sindicalismo pretensamente renovado, sem inteirar-se preliminarmente dos propósitos do modelo sindical existente há sessenta anos, desconsiderando-o e desrespeitando-o. Afinal, o espaço democrático de uma doutrina, passa pela sua própria diferenciação de pensamento, e não por uma imposição de conceito.

A exposição de idéias e experiências dos representantes dos países convidados para o referido Seminário, demonstrou que os mais variados modelos sindicais encontram-se na seguinte situação: **Itália**, complexo; **Argentina**, fragilizado; **Espanha**, prolixo; **África do Sul**, extremamente embrionário; e **Estados Unidos**, de tal forma aprisionado pelo Estado, que o próprio palestrante sugeriu ao Brasil jamais adotá-lo.

O silogismo hipotético, com que se comportou o representante da OIT, é um indicativo determinante para arremeter os líderes sindicais autênticos, interessados em Sindicatos nobres e representativos a divulgar seus propósitos de aprimoramentos estruturais e conquistas da categoria a qual representa.

Como crítica construtiva, observa-se a ausência do atual sistema confederativo em não introduzir interesse ao processo da Reforma Sindical e Trabalhista não requerendo oficialmente sua participação no questionamento dos Fóruns já realizados pelo TST e pela Câmara dos Deputados, especialmente nas discussões e debates da referida Reforma, que uma vez feita, apressadamente, poderá ser inepta e vulnerável.

Finalizando, conclui-se o organismo sindical confederativo distanciado de melhor comunicação interativa da opinião pública, que de forma contrária, se sensibiliza com informações deturpadas, inseridas de modo chulo na mídia escrita, falada e televisada, denegrindo o legítimo sistema sindical brasileiro inscrito na Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988. ■ ■ ■

Análise e reflexão conjuntural da Reforma Trabalhista e Sindical

O Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, começará a Reforma pela parte sindical. Ele quer encontrar fórmula para evitar recondução dos sindicalistas eleitos para cargos em seus Sindicatos, e considera como causa principal a contribuição compulsória. Em comentários, disse que *a estrutura sindical atual está diante da Carta Di Lavoro de Mussolini*, o que precisa acabar.



A idéia do governo é, gradualmente, em três anos extinguir o imposto sindical. Este assunto,

entre outros, foi objeto da Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, realizado em 18 de março de 2003, na Escola de Administração Fazendária, em Brasília. Nesse encontro, aprovou a maioria simples a unicidade sindical e a maioria ampla, modelo de liberdade e autonomia, com vistas às Convenções da OIT; regras que sustentem a organização sindical, contra práticas anti-sindicais e mantenham o exercício de autonomia coletiva.

Também, no meio das discussões cabe destacar que houve dois grupos: um, a favor da manutenção do imposto sindical e conservação da unicidade sindical; outro, contra o fim do imposto e com mecanismo de sustentação financeira. Do mesmo modo, ampla maioria adotou a revisão ou aprimoramento das atribuições da Justiça do Trabalho e Legislação Processual do Trabalho, bem como o reconhecimento das Centrais Sindicais. Quanto à Reforma do Trabalho não há que se negar que os seus adeptos afirmam que a atual Legislação Trabalhista é rígida e causa rotatividade de mão-de-obra, por isso, necessita de modernização para o fim de enquadramento político social econômico.

Proposta de Emenda Constitucional 29/03

Vindo a lume a **PEC 29/2003**, no Fórum da Reforma Trabalhista e Sindical discutiu se esse assunto que tem como mira: extinção da unicidade sindical; exclusão do conceito de categorias profissionais e econômicas; predominância do poder sindical das

Centrais, inclusive o de indicar o Sindicato mais representativo nas Negociações Coletivas e, extinção da contribuição sindical obrigatória. No seu todo, ainda, a **PEC 29/2003** tenta inserir o "Sindicato de associados", para eliminar o Sindicato por categoria profissional, com o objetivo de influir na pluralidade.

Com isto, os governistas defendem a Proposta, pelo reconhecimento das Centrais Sindicais e da Organização sindical por Local de Trabalho, vinculada ao Sindicato da categoria; regula-

mentação da substituição processual e do Registro sindical; manutenção da contribuição sindical compulsória, com destinação, também, para beneficiar as Centrais, e regulamentação confederativa, inclusive em favor das Centrais. Entretanto, os trabalhadores, através de suas entidades de classe, estão pugnano a fim de impedir a aprovação de quaisquer Reformas que lhes prejudiquem.

Em editorial do "Estado de São Paulo" (25/11/2003), a **Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)** afirma *que as maiorias dos parlamentares se opõe a Reforma do governo e*, em pesquisas na própria **CNTC**, no cômputo de **850 Sindicatos** Filiados, **438** deles opinaram, sendo **93,38%** pela unicidade sindical e **80,27%** pela manutenção da contribuição sindical compulsória.

Por fim, depois de muita luta, depreende-se que permaneça a unicidade sindical, com aspecto compartilhado e com representatividade abrangente celebrada nas Convenções Coletivas de Trabalho, em vez de serem beneficiadas somente, os associados do Sindicato, o que é mais benéfico do que prejudicial, representatividade por categorias profissionais e econômicas; mas não se escapara do reconhecimento das Centrais, que deverão ter a função de meras mediadoras em conflitos de Sindicatos de suas áreas, porque não terão o poder de representatividade que têm as Federações e Confederações. ■ ■ ■

Agenda do FNT :: dezembro 2003

A última reunião do **Grupo de Trabalho sobre Organização Sindical** acontece no mês de dezembro e logo após começam as negociações em torno da legislação trabalhista. A Comissão de Sistematização também se reúne este ano, mas a Plenária foi transferida para janeiro de 2004.

09 e 10/12: Última reunião do GT sobre Organização Sindical.

11/12: Primeira reunião do Grupo Temático sobre Legislação do Trabalho.

16/17 e 18/12: Primeira reunião da Comissão de Sistematização.

Fonte: *Informativo FNT on line / novembro 2003*

CNTC e FENAVENPRO apóiam Fórum de Trabalhadores em Foz de Iguaçu

Cerca de 900 dirigentes sindicais representando 6 Confederações, 25 Federações, 350 Sindicatos, 4 Centrais Sindicais e 7 entidades patronais, além de parlamentares e convidados, participaram do **I Encontro Interestadual do Fórum Sindical dos Trabalhadores**, realizado em Foz do Iguaçu, no dia 3 de outubro do corrente ano.

O presidente da **FENAVENPRO**, **Edson R. Pinto**, em nome dos 28 Filiados da entidade espalhados por todo o território nacional, após breve relato sobre alguns

documentos antigos que ainda conservam a sua essência e, comparando-os à nossa Constituição Federal Brasileira, lamentou: *" Com apenas 15 anos de idade a nossa Carta Magna já foi tão maltratada e modificada"*. O sindicalista lembrou também à Plenária do Fórum, que a verdadeira Reforma Trabalhista aconteceu em 1943, consolidando as leis trabalhistas e a consagrada Reforma Sindical, foi aquela que elegeu parlamentares para a Assembléia Nacional Constituinte.

Edson destacou ainda, que o sindicalismo brasileiro é um dos mais atuantes, estruturados e modernos do mundo e disse estar muito a vontade em julgá-lo dessa forma porque dirige a U.L.A.Vi.M., entidade internacional da categoria de propagandistas de produtos farmacêuticos. Para reafirmar a posição da **FENAVENPRO**, em relação à estrutura sindical vigente, o sindicalista lembrou a frase de um dos fundadores do PT, professor e jurista, Edésio Passos: *" O sistema confederativo fundamenta-se em três princípios básicos: unicidade, custeio e categoria diferenciada"* e salientou: *" Pra nós da Federação, o resto é falácia e perda de tempo. Na verdade, o que este Brasil precisa é dar emprego ao trabalhador"*.

O 1º secretário da **CNTC**, **José Carlos P. Schulte** posicionou-se contrário da forma como o Governo vem encaminhando até agora as propostas referentes às Reformas Trabalhista e Sindical e denunciou à Plenária do Fórum dos Trabalhadores, o diálogo que manteve com o coordenador geral do Fórum Nacional do Trabalho, **Oswaldo M. Bargas**:

" Ele confidenciou a mim e a outros companheiros nos corredores do Ministério do Trabalho, que os objetivos reais do Governo, vão de unicidade na base e pluralidade na cúpula sindical, até a estrutura vertical de cada Central Sindical", alternativas, que segundo **Schulte**, caso sejam concretizadas, *" decretariam o fim do sistema sindical constitucional, representado pelas Confederações e Federações"*.

O sindicalista disse ainda, que os trabalhadores precisam refletir, profundamente, sobre esta Reforma Trabalhista Sindical imposta pelo Governo e alertou que a luta precisa ser mais acirrada: *" Não podemos nos iludir de que o governo nesse sentido seja bom. O Governo é pela pluralidade e está contra nós"*. Schulte lembrou aos companheiros, que a vitória é dentro do Congresso Nacional e no momento a maior preocupação de sindicalistas e trabalhadores é o FNT: *" Acusam o nosso movimento de fascista, mas nunca vi um fascismo igual ao que está sendo colocado nos Fóruns do Governo, principalmente nas Conferências estaduais. Não é à toa que as Confederações estão de fora das discussões"*, esbravejou o secretário da **CNTC**.

Plenária Estadual do Fórum Sindical dos Trabalhadores Gaúchos

A **Plenária Estadual do FST/ RS**, aconteceu em Porto Alegre, no dia 10 de setembro passado, com a presença de mais de 300 dirigentes sindicais de todo o Estado, representantes de 13 Federações, 3 Confederações e 159 Sindicatos. O objetivo do encontro foi o de somar forças ao movimento popular que luta pela superação do atual modelo econômico, a garantia da valorização do trabalho, o crescimento e a retomada do desenvolvimento econômico independente, a defesa da soberania nacional e da redução da jornada de trabalho sem redução de salário, a distribuição de renda e a inclusão social.

Segundo os participantes, a luta pelo emprego é sem dúvida uma das mais angustiantes do povo brasileiro, já que o Brasil hoje é o país que tem a maior jornada de trabalho: *" A redução para 40 horas semanais, deve vir conjuntamente com o fim do banco de horas e a limitação das horas extras, para poder de fato gerar mais de dois milhões de novos postos de trabalho"*, afirmaram.



Edson Ribeiro Pinto



Instalação do Fórum Sindical



José Carlos Schulte



Sindicalistas em defesa dos direitos trabalhistas.

Sindicalistas do Sul permanecem

Os sindicalistas dos três Estados do Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - permanecem mobilizados e dão continuidade aos trabalhos iniciados no grande Fórum Sindical Sul. Segundo o presidente do Filiado da **FENAVENPRO** no Paraná, **Augusto Garcia**, o Fórum dos Trabalhadores do Estado desenvolve-se em Curitiba, onde acontecem reuniões regionais semanais entre lideranças políticas, empresariais e de trabalhadores.

Os coordenadores do **Fórum Sindical Sul** informam que o **II Encontro Interestadual** está agendado para o final de março de 2004, diante do fato de que o Legislativo federal não está em consonância com o Executivo, mas avaliaram as declarações do presidente da Câmara sobre o adiamento da Reforma Sindical para 2005: *" Pode se tratar de uma tentativa para desmobilizar o trabalho dos Fóruns, que estão resistindo às propostas do Governo federal"*.

Garcia (camisa azul): *" A intenção dos organizadores do Fórum é envolver todo o Paraná na luta em defesa da manutenção da unicidade, contribuição compulsória e conceito de categoria econômica e profissional"*.



Aprovada a Carta do Sul

Ao término do encontro, os sindicalistas aprovaram por unanimidade a **Carta do Sul**, reafirmando a defesa do Artigo 8º da Constituição Federal, sistema confederativo da representação sindical com base na unicidade sindical, manutenção do custeio compulsório, retomada do crescimento econômico, mais e melhores empregos e garantia dos direitos sociais. A presença no Fórum da bancada patronal marcou a parceria com estes objetivos.

No que se refere a pretendidas mudanças legislativas, os sindicalistas manifestaram posição no sentido de que “é necessário que todos os projetos de emenda constitucional sobre a Reforma Sindical tenham suas tramitações suspensas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como não seja levada a voto a Convenção 87 da OIT no Senado Federal, tendo em vista a necessidade de ser aprofundado o debate sobre as questões relacionadas com a estrutura sindical brasileira”.

Na opinião dos coordenadores o **Fórum Sindical Sul** garantiu a certeza de que a vontade das entidades representativas de trabalhadores e empregadores é a construção de uma sociedade em que todos possam usufruir do crescimento econômico e na qual os direitos sociais sejam garantidos. ■ ■ ■

Revista do Fórum Sindical Sul



A publicação, que teve o apoio das entidades que integram o Fórum Sindical Sul, contém artigos de opinião assinados por **Edésio Passos** (advogado), **Antônio Queiroz** (jornalista e analista político), **José Pastore** (sociólogo), depoimentos de sindicalistas que participaram do Fórum e notas de interesse do movimento sindical. Parabéns à equipe pelo conteúdo editorial e design gráfico. ■ ■ ■

mobilizados

Representantes da FENAVENPRO no Fórum Sindical Sul

- **Edson Ribeiro Pinto** (FENAVENPRO e SINDVEND)
- **Augusto Garcia** (Sindicato dos Vendedores Viajantes e Propagandistas de Produtos Farmacêuticos do Estado do PA – SINVENPAR)
- **Carlos Simoni Giacoboni** (Sindicato dos Vendedores Viajantes do Estado do RS – SIVEVI)
- **José da Silva Cordeiro** (Sindicato dos Vendedores Viajantes e Propagandistas de Produtos Farmacêuticos no Estado de SC)
- **Paulo Abdalah** (Sindicato dos Propagandistas de Produtos Farmacêuticos no Estado do RS – SINPROVERGS)
- **Tania Maria de Oliveira**, assessora de comunicação social da FENAVENPRO



Manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores Gaúchos

Os trabalhadores vivem um momento sem precedentes na histórica política do país. Pela primeira vez um governo originário do movimento sindical, ligado às lutas populares e democráticas, assume o comando da Nação, alicerçado na esperança coletiva de mudanças concretas nos rumos da economia e da estrutura social brasileira. A derrota eleitoral do neoliberalismo abriu novas perspectivas para os movimentos sociais. No entanto, vários são os entraves enfrentados pelo Governo Lula para a consolidação do projeto mudancista.

O projeto neoliberal estagnou a economia e quase levou o nosso país à insolvência. Endividamento, privatização, desnacionalização, corte dos gastos públicos, entre outras chagas impostas por esta política, só agravaram a crise brasileira. Todo o esforço produtivo de nosso povo é tragado pelo capital, principalmente o especulativo-financeiro - que hoje impõe sua ditadura fascista no mundo.

De um crescimento médio anual acima 6% ao ano entre 1941/1980, o país desabou para taxas medíocres de 2,1% nos últimos anos. Os investimentos públicos e privados, indispensáveis ao desenvolvimento, também sofreram queda continuada no período. Até o polêmico investimento externo direto caiu - em 2003 será de cerca de US\$ 10 bilhões, metade do ano passado.

Diante da herança maldita de FHC e da ausência da maioria institucional, o governo Lula manteve até agora, no essencial, a política econômica anterior. O tripé neoliberal - juros altos, superávit primário e livre fluxo de capital - continua a produzir estragos. O desemprego superou a marca dos 20%, os rendimentos desabaram, o desaquecimento do comércio é generalizado, a quebradeira do parque produtivo nacional é visível. Mesmo os aspectos positivos da política externa do atual governo, elogiados por vários setores do campo progressista, ficarão inviabilizados.

A mudança de rumo é urgente! O Brasil não tem futuro se não romper com a lógica do imperialismo, principalmente do estadunidense. Continuará sendo uma nação aviltada, periférica, colonizada. Sem superar a dependência externa não haverá projeto de desenvolvimento viável para o país e, muito menos, a possibilidade efetiva de inclusão dos milhões de brasileiros desamparados - sem terra, sem teto, sem emprego!

A luta contra a implantação da ALCA e o fortalecimento do MERCOSUL, bem como a busca de novas relações comerciais com países como a China, Rússia, Índia e África do Sul, dentre outros, tornam-se fundamentais para este novo ciclo de desenvolvimento que pretendemos para o Brasil.

O **Fórum Sindical dos Trabalhadores Gaúchos** nasce com o objetivo de somar forças ao movimento popular que luta pela superação do atual modelo econômico para um novo projeto, que garanta a valorização do trabalho, a retomada do desenvolvimento econômico independente. Um projeto onde o crescimento econômico tenha como princípios a defesa da soberania nacional, a distribuição de renda e a inclusão social. Para tanto, propõe:

Defesa da redução da jornada sem redução de salário: A luta pelo emprego é a demanda mais sentida dos brasileiros. Hoje somos um país em que a jornada de trabalho é uma das mais extensas do mundo. A redução da jornada para no máximo 40 horas semanais deve vir acompanhada do fim do banco de horas e da limitação das horas extras, para de fato promover a geração de aproximadamente dois milhões de novos postos de trabalho.

A Reforma Trabalhista precisa ainda contemplar a **manutenção dos direitos sociais previstos na CLT e no Art. 7º da Constituição Brasileira**, com a recuperação dos direitos retirados na Era FHC.

Retomada do crescimento econômico independente, rompendo com o capital financeiro internacional, realizando rigorosa auditoria sobre a dívida externa, adotando-se uma política firme de redução dos juros, bem como instituindo-se uma reforma tributária que inverta a histórica opressão dos tributos sobre os assalariados e desonere a produção, bem como a implementação de uma ampla reforma agrária.

Defesa da unicidade sindical: A Constituição de 1988 assegurou a liberdade de organização sindical no País, dando total liberdade à criação de sindicatos, respeitando-se a unicidade sindical e a estrutura confederativa. Foi uma vitória dos trabalhadores. Essa estrutura, construída com o sacrifício e até com a vida de muitos líderes sindicais, está ameaçada de extinção. Tramitam no Congresso Nacional, hoje, três projetos que, se aprovados, praticamente extinguirão todas as entidades e muitas das nossas conquistas históricas; não só se eliminam os recursos para o custeio de todo o sistema confederativo, como liquida-se o poder normativo da justiça do trabalho, os acordos coletivos, institui-se a pluralidade sindical, até dentro de uma mesma empresa. É certo que a organização sindical necessita de mudanças, como a criação de um código eleitoral mínimo, medidas que garantam a democracia e transparência nas entidades e a organização por local de trabalho bem como a criação de uma comissão intersindical para gerir conflitos de representação. As mudanças devem servir para o crescimento da unidade dos trabalhadores e o fortalecimento dos sindicatos e não para sua liquidação! Defendemos a liberdade e autonomia sindical na forma constitucional brasileira da unicidade sindical (Art. 8º da CF/88); a manutenção do sistema confederativo com custeio compulsório; a manutenção e democratização do poder normativo da Justiça do Trabalho e a Organização por Local de Trabalho – OLT.

Democratização do Fórum Nacional do Trabalho - Nesta oportunidade, não poderíamos deixar de manifestar a nossa contrariedade pela forma com que foram impostas pelo governo as **Reformas Sindical e Trabalhista**, deixando de fora parcela significativa do movimento sindical brasileiro não vinculado às Centrais Sindicais existentes. A democratização do **Fórum Nacional do Trabalho** pressupõe a representação da Organização Sindical em todos os seus níveis.

O **Fórum Sindical dos Trabalhadores Gaúchos** nasce com esse espírito e com essas bandeiras de luta, mantendo a tradição do Rio Grande do Sul na defesa da mais ampla unidade dos trabalhadores e do povo brasileiro.

UM POR TODOS, TODOS POR UM

Em defesa da unicidade sindical, da redução da jornada de trabalho sem redução de salários, da manutenção dos direitos sociais e da retomada do crescimento econômico do país!

Porto Alegre, 10 de setembro de 2003.

Encontro Histórico

Fórum Sindical dos Trabalhadores ganha adesão de quatro Centrais

Representantes de nove Confederações e quatro Centrais iniciaram diálogo para as propostas da Reforma Trabalhista e Sindical.

O Fórum Sindical dos Trabalhadores ampliou as suas adesões. 45 dirigentes do FST se reuniram com representantes da **Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)**, **Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)**, **Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT)**, e **Confederação Brasileira dos Trabalhadores e Empreendedores (CBTE)**, uma nova Central, representada por seu diretor, Rosalino Jesus de Barros, líder metalúrgico de São Carlos.



O encontro histórico aconteceu em São Paulo, no dia 7 de outubro passado, dando início a uma pauta comum em relação ao modelo sindical. Na Plenária paulista, realizada na Casa de Portugal, em 22 de outubro, a **Corrente Sindical Classista**, tendência representativa da CUT, mostrou interesse em participar do Fórum, que marcou a adesão formal das quatro Centrais.



Pauta de consenso - Continua o diálogo entre representantes do FST e das **Centrais Sindicais** pela definição de uma pauta com propostas que contemplem os dois segmentos.

Frente Parlamentar Nacional - Os coordenadores dos Fóruns de todo o País, pede aos dirigentes sindicais, que prossigam os contatos com parlamentares de suas bases, independente de Partidos políticos.

Representaram a CNTC no evento: **José Carlos Perret Schulte**, **José Augusto da Silva Filho**, **Lourival Figueiredo Melo** e **Luiz de Souza Arrais**.

Fontes: Jornais "CNTC/outubro 2003" e "Fórum Sindical dos Trabalhadores /SPI novembro 2003".
Fotos desta reportagem: Nivaldo Silva



Antonio Carlos dos Reis (Salim)
Presidente da **Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)**

"A CGT, desde 1986, defende a unicidade sindical e a contribuição sindical compulsória. Nossa Central não tem dois discursos: somos pelo sistema confederativo. Tanto assim, que nosso último Congresso, em maio deste ano, foi presidido pelo companheiro Calixto. Muitos que aqui estão participaram da histórica Conclat, que foi o renascimento do sindicalismo, mesmo debaixo de ditadura. O Fórum Sindical dos Trabalhadores é a reafirmação dos compromissos de unidade".

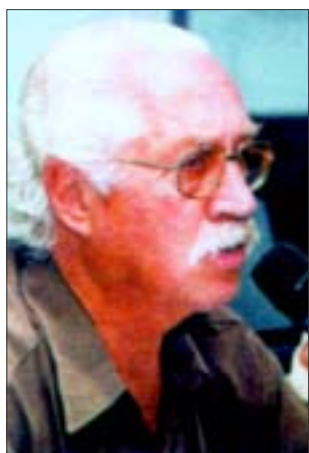
Antônio Neto
Presidente da **Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)**

"A CGTB defende uma só Central na estrutura sindical, no ápice da pirâmide, com papel político e institucional. Propomos, também, aperfeiçoamentos para que haja mais democracia nas entidades. Para nós, todo trabalhador com Carteira assinada deve ter direito de votar. Para ser votado, porém, terá de ser sindicalizado. Nas Confederações, propomos o voto proporcional, conforme a densidade eleitoral do Sindicato. Fique claro que entre nós, CGTB e Confederações, não há uma única divisão".



Ercílio Borreiro
Segundo secretário da **Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT)**

"As posições da nossa Central são claras. Defendemos aperfeiçoamentos nas instituições, o que é bem diferente de querer começar tudo de novo ou inventar modelos que não têm relação com a experiência brasileira. Nosso Fórum deve ter como prioridade, a atuação dentro do Congresso Nacional, porque é lá que as Reformas e matérias de interesse da classe trabalhadora serão votadas e decididas. Precisamos contatar os parlamentares e pressionar".



José Calixto Ramos
Presidente da **CNTI** e porta-voz das **Confederações no Fórum Nacional do Trabalho (FNT)**



"Nosso Fórum demonstrou seu caráter amplo e democrático e a integração das quatro Centrais fortaleceu a luta. Não discriminamos nem aceitamos discriminações".

FOTO: TANIA MARIA

João Batista Lemos Dantas
Coordenador nacional da **Corrente Sindical Classista (CSC)**

"A Corrente atua dentro e fora da CUT. Na Contag, somos nós que damos maioria para a tese da unicidade. Viemos aqui somar com as Confederações e Centrais, a fim de criar um grande movimento nacional. Entendo que nosso objetivo deve ser maior e amplo, em busca do desenvolvimento econômico do Brasil e da valorização do trabalho".



Plenária Estadual do Fórum Sindical dos Trabalhadores/SP



Mil e cem lideranças sindicais, do Estado de São Paulo, dirigentes de 8 Confederações, 30 Federações, 264 Sindicatos e quatro Centrais (CGT, CGTB, CGTB e CBTE), lotaram o salão da Casa de Portugal, centro da capital paulista, em 22 de outubro do corrente ano, na **Plenária Regional do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST-SP)**. Os sindicalistas aprovaram por unanimidade,

a “**Carta de São Paulo**”, que reafirma entre outros itens, compromisso com o desenvolvimento soberano, unicidade sindical e manutenção do sistema confederativo, representação por categoria profissional, e contribuição compulsória, baseada em lei.

O documento foi entregue pelo presidente da FECESP, Paulo Lucania, ao delegado Regional do Trabalho, **Heiguiberto Guiba Navarro**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego que se comprometeu em levá-lo, pessoalmente, ao presidente **Lula. Guiba** afirmou: “*Durante as Reformas, nada será imposto de cima para baixo já que o compromisso deste Governo é com a democracia e o desenvolvimento*”.



O diretor do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo** (Filiado da **FENAVENPRO**), **Antonio Amorim**, representando as duas entidades no evento, demonstrou insatisfação da forma como tem sido tratado o sistema confederativo, excluído das decisões dos Fóruns do Governo, e ressaltou como os representantes das Confederações e Federações vem agindo: *Organizamos uma Plenária no Fórum Sindical dos Trabalhadores para demonstrar, oficialmente, que estamos nos arregimentando, no sentido de solidificar a Constituição Federal de 88, que diz sobre o sindicalismo da unicidade, da contribuição sindical, da categoria profissional e dos direitos do trabalhador.*

Organizamos uma Plenária no Fórum Sindical dos Trabalhadores para demonstrar, oficialmente, que estamos nos arregimentando, no sentido de solidificar a Constituição Federal de 88, que diz sobre o sindicalismo da unicidade, da contribuição sindical, da categoria profissional e dos direitos do trabalhador.



O secretário geral da CNTC, José Carlos Schulte, comentou “*o sistema confederativo é o sustentáculo da unicidade sindical, conquista da classe trabalhadora*”



Informativo do FST de São Paulo

O **Jornal do Fórum Sindical dos Trabalhadores** – Seção São Paulo, do mês de novembro, documenta as atividades realizadas pelos dirigentes sindicais no Estado. A matéria em destaque é o Fórum realizado no dia 22 de outubro, que reuniu mais de mil sindicalistas, representantes de 264 Sindicatos, 30 federações, oito Confederações e quatro Centrais.

Carta de São Paulo

O enfrentamento da crise econômica provocada pela globalização e dos ataques contra os direitos e a organização dos trabalhadores requer, mais do que nunca, unidade de ação entre todas as forças que se contrapõem ao projeto neoliberal. Essa unidade exige o compromisso de combater os problemas atuais e preparar o campo sindical para o futuro, pois a questão nacional não se resume às reformas sindical e trabalhista. O grande capital quer mais, e nós só teremos chances de vitória se estivermos irmanados, amparados na nossa própria história e na força da classe trabalhadora.

O **Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST-SP)**, por seu caráter amplo e democrático, defende a articulação com as demais forças políticas e sociais empenhadas na retomada do crescimento e no desenvolvimento autônomo e soberano do nosso País.

Princípios do FST

- 1 - Liberdade e autonomia sindical, nos termos da legislação vigente, preservando-se as prerrogativas das entidades sindicais;
- 2 - Unicidade sindical e manutenção do sistema confederativo;
- 3 - Representação por categoria profissional;
- 4 - Manutenção do Artigo 8º e demais garantias constitucionais;
- 5 - Contribuição compulsória, baseada em lei;
- 6 - Poder normativo da justiça do trabalho

Propostas sindicais

- 1 - Aperfeiçoamento da atual estrutura sindical, sem supressão de direitos e conquistas, com o reconhecimento das Centrais Sindicais e o fortalecimento do seu papel político-nacional.
- 2 - Criação de órgão oficial de reconhecimento das entidades de classe, com participação das entidades sindicais constitucionais;
- 3 - Delegado sindical, por empresa, com estabilidade e indicação do Sindicato da categoria;
- 4 - Regularizar o Inciso 1º, do Artigo 7º, da Constituição Federal, assegurando a proteção do trabalhador contra a dispensa imotivada;
- 5 - Reconhecimento, pelo governo, do sindicalismo do serviço público, com fixação de uma data-base e convenção coletiva de trabalho específica;
- 6 - Articulação do Fórum Sindical dos Trabalhadores com as campanhas salariais do segundo semestre

Propostas político-institucionais

- 1 - Fortalecer o Fórum Sindical dos Trabalhadores e a Frente Parlamentar em defesa dos Direitos, conquistando o apoio dos parlamentares e autoridades constituídas;
- 2 - Estreitar o diálogo com órgãos do governo ligados ao mundo do trabalho;
- 3 - O FST-São Paulo insiste junto ao Exmo. Sr. Presidente da República que conceda audiência ao FST para expor nossas propostas e projetos;
- 4 - Divulgação, pelas entidades sindicais, nas assembleias das categorias, em seus informativos, na imprensa e para o conjunto da sociedade a “Carta de São Paulo”.

A “**Carta de São Paulo**” representa o sentimento expresso pelas Plenárias regionais do FST-SP e reforça as bandeiras do **Fórum Sindical dos Trabalhadores**.

Viva o Brasil e que Deus nos ajude!

São Paulo, 22 de outubro de 2003

Fóruns Sindicais dos Trabalhadores mobilizam dirigentes sindicais de todo o Brasil em repúdio às PEC's 29, 40 e 121/03

Seminário “Pró-Sindicato” orienta sindicalistas

A **Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)** prossegue na realização do Seminário “Pró-Sindicato” – Planejamento Estratégico para Ação Sindical no Congresso Nacional, organizado por Júlio Bucar (Assessoria de Informação Parlamentar) e coordenado por **José Carlos Schulte** (1º secretário da CNTC).

A direção da **CNTC** acredita que agindo em sintonia com suas Federações e Sindicatos filiados, mobilizando as lideranças sindicais em defesa da manutenção do sistema sindical brasileiro, o trabalho dentro do Congresso torna-se bem mais eficiente e a ação política institucional mais eficaz. ■ ■ ■

Participantes da FENAVENPRO

de 24 a 29 de novembro

- João Manoel Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul (SIVEVI)
- Antonio Carlos de Amorim – Estado de São Paulo (SINDVEND)

de 1 a 5 de dezembro

- Antonio Carlos de Amorim e Pedro Alexandrino Lupinacci – Estado de São Paulo (SINDVEND)
- Flávio de Carvalho Silva – Estado de Pernambuco (SINVEPRO)
- João Manoel Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul (SIVEVI)
- Luiz Edmundo Quintanilha de Barros – Estado do Rio de Janeiro (SINPROVERJ)
- Nataniel Vaz Costa – Estado de Sergipe (SINDIVESE)
- Ronaldo Rodrigues De Oliveira – Estado do Espírito Santo (SEPROVES)



Presidente da CNTC, Antonio de Almeida, afirmou: “Não permitiremos que este Governo acabe com os direitos do trabalhador”

Pesquisas apontam apoio à unicidade sindical e ao custeio

Pesquisas junto a deputados federais feitas pelo “Pró-Sindicato” e Sindicatos dos Comerciários de todo o Brasil, filiados à CNTC, apontam amplo apoio à manutenção da unicidade e ao custeio das entidades sindicais. Confira:

Parlamentares

Foram entrevistados 341 parlamentares

Em porcentagem	Pluralidade	Unicidade	Não respondeu
Qual o modelo sindical que o senhor é favorável?	24%	53%	23%
Em porcentagem	Sim	Não	Não respondeu
O senhor é favorável a Flexibilização dos direitos trabalhistas?	19%	55%	26%
Em porcentagem	Sim	Não	Não respondeu
O senhor é favorável a contribuição sindical?	52%	26%	22%
Em porcentagem	Sim	Não	Não respondeu
O senhor é a favor do fundo partidário?	67%	10%	23%

Sindicalistas

Foram pesquisadas 438 entidades

Em porcentagem	Pluralidade	Unicidade
Qual o regime sindical que você prefere adotar?	6,62%	93,38%
Em porcentagem	Sim	Não
A entidade que o Companheiro dirige está filiada a alguma central?	33,11%	66,89%
Em porcentagem	Sim	Não
Você gostaria que fosse extinta a contribuição sindical?	10,73%	89,27%

Amazonas

Fórum Sindical dos Trabalhadores Amazonenses

A **Federação dos Trabalhadores no Comércio do Amazonas**, presidida pela companheira **Percília Florêncio da Silva**, e diversos Sindicatos de Trabalhadores Amazonenses, realizaram no Auditório do SENAI, em Manaus, em 30 de setembro passado, o **Fórum Sindical dos Trabalhadores Amazonenses**. Os sindicalistas defenderam entre outros temas a unicidade sindical, a manutenção dos Artigos 7º e 8º da Constituição Federal, o sistema confederativo com custeio compulsório, Sindicatos por categoria profissional, liberdade e autonomia sindical na forma constitucional brasileira. Confira o Manifesto aprovado pela Plenária.

Na avaliação de **Alcidésio Miranda de Souza**, presidente do **Sindicato dos Vendedores Viajantes e Propagandistas de Produtos Farmacêuticos**, nosso Filiado no Estado, os palestrantes deixaram claro a intenção do Governo em extinguir a contribuição sindical, tema debatido durante toda a reunião: *“Houve até torcida organizada por parte de pessoas ligadas a CUT, que toda vez que alguém se manifestava a favor da manutenção do imposto, era chamado de pelego”*, lamentou.

O sindicalista acrescentou, que um trabalhador rural questionou como os Sindicatos rurais iriam sobreviver sem o benefício, já que a contribuição é a

única fonte de renda das entidades. Segundo **Alcidésio**, o representante interiorano foi vaiado e também chamado de “pelego”.

Alcidésio afirmou: “Não existiu Fórum para discutir interesses dos trabalhadores, mas uma orquestração com intuito exclusivamente de acabar com a contribuição.”



Percília avaliou o Fórum como positivo e espera que o Governo se sensibilize com as propostas do Manifesto aprovado pela Plenária.



Trabalhadores em defesa da unicidade sindical, sistema confederativo e sindicatos por categoria profissional.

Fonte: CNTC / Crédito das fotos: Divulgação

Manifesto do Forum Sindical dos Trabalhadores/AM em Defesa da Unicidade Sindical

A história do trabalhador brasileiro merece destaque no **Fórum Nacional do Trabalho**. Ao longo de 70 anos os Sindicatos, Federações e Confederações do País sempre estiveram à frente das lutas travadas pelos trabalhadores brasileiros. Lutas estas que as duras penas para se construir a história do Sindicalismo enfrentaram, entre tantas outras, a resistência ao regime militar e a redemocratização do País com as “Diretas Já”, chegando a eleger um trabalhador ao mais alto posto Presidente da República, mostra que os sindicatos sempre cumpriram com o seu papel de defensores dos trabalhadores.

Com o advento da Constituição de 1988, assegura a mais ampla liberdade de organização sindical e a estrutura confederativa. Foi uma grande vitória, continuamos na defesa dos trabalhadores! As sociedades organizadas, Sindicatos, Federações e Confederações desejam mudanças com responsabilidade, pois a Constituição Federal defende amplamente o direito ao trabalho e a sobrevivência do cidadão brasileiro. No momento, a prioridade é o combate ao desemprego que se tornou uma grande tragédia nacional. O mundo globalizado exige qualificação profissional na relação capital e trabalho e isso se dá através da educação.

O repertório de Decretos e Leis do País é extenso, por isso não precisamos mudar e, sim, fazer cumpri-las. A flexibilização já se dá através da altíssima rotatividade, quando o trabalhador é lançado no mercado informal do trabalho, falta de oportunidade de trabalho e estagnação do crescimento da economia do País. A educação, qualificação e requalificação do trabalhador sejam custeadas com verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, isto através das Confederações, Federações e Sindicatos e sob a fiscalização da sua aplicação pelo Tribunal de Contas da União.

A unicidade sindical, e para que não haja o tão comentado Sindicato sem representatividade, seja criado o órgão fiscalizador competente, com a participação dos trabalhadores; a manutenção da Contribuição compulsória pelos trabalhadores no sentido de manter as suas representações é a mais legítima em todo mundo. Se quisermos sindicalismo independente não deverá haver participação na sua distribuição com o poder público, dando ainda o direito aos Sindicatos de fixarem em seus Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, a critério da Assembléia Geral, contribuições tais como: contribuição assistencial, contribuição Confederativa, com aperfeiçoamento do Art. 513 da CLT.

Na Reforma Trabalhista, flexibilizar o que já foi conquistado, seria um retrocesso das lutas de classes. Não queremos prejuízos aos trabalhadores. Deverá ter mudanças, oportunidades de novos empregos e assim contribuindo com a classe trabalhadora. O **Fórum Sindical dos Trabalhadores Amazonenses** nasce com o objetivo de somar forças ao movimento popular na luta pela superação do atual modelo econômico para um novo projeto que garanta a valorização do trabalho e a retomada do desenvolvimento econômico. Um projeto, onde o crescimento econômico tenha como princípio básico à defesa da soberania nacional, a distribuição de renda e a inclusão social.

Defendemos:

- 1 - A unicidade sindical;
- 2 - Os Artºs. 7º e 8º da Constituição Federal;
- 3 - A liberdade e autonomia sindical na forma constitucional brasileira;
- 4 - A manutenção do sistema confederativo com custeio compulsório;
- 5 - Sindicatos por categoria profissional;
- 6 - O Poder Normativo da Justiça do Trabalho;
- 7 - A Organização por Local de Trabalho – OLT, como forma de aperfeiçoar o sistema “Criação de Fórum Deliberativo”;
- 8 - Jornada de Trabalho de 36 horas sem redução de salário que deverá vir acompanhada do fim de banco de horas, sob forma de promover a geração de “trezentos mil” novos postos de trabalhos;
- 9 - Pela valorização dos salários (política salarial definida);
- 10 - Não a precarização dos direitos trabalhistas!;
- 11 - Não as PEC 29, 40 e 121!;
- 12 - Por trabalho e emprego para todos com justa remuneração;
- 13 - Pela manutenção dos direitos trabalhistas previstos na CLT e no Art. 7º da Constituição Brasileira, com a recuperação dos direitos retirados na “Era FHC”;
- 14 - Por um espaço para as Confederações e Federações representarem os trabalhadores nas comissões e Fórum dos Trabalhadores;
- 15 - Pela eliminação de todas as políticas discriminatórias ao trabalhador;
- 16 - Pela erradicação do trabalho Infantil;
- 17 - Por políticas públicas que resgatem a dignidade do trabalhador brasileiro;
- 18 - Pelo respeito a soberania do nosso povo;
- 19 - Por um Brasil solidário, Justiça Social e Paz.;

Um por todos, todos por um!

Seminário Sindical dos Trabalhadores

As Federações de Trabalhadores do Norte e do Nordeste realizaram **Seminário sobre a Reforma Sindical Trabalhista**, no Recife Palace Hotel, em Pernambuco, no dia 17 de outubro. O debate teve como tema principal, a manutenção da unicidade e contribuição sindical, defendida pelos palestrantes e apoiada pelas lideranças sindicais, representantes de trabalhadores de todo o Norte e Nordeste.

Vale ressaltar, que o item tão polêmico e discutido em todos os **Fóruns Sindicais dos Trabalhadores**, movimento nacional organizado por dirigentes sindicais e trabalhadores, ganha espaço até pelos segmentos mais resistentes, como as Centrais Sindicais.



Palestrantes: à esq.: Dr. Ney Araújo (OAB de Pernambuco); José Carlos Perret Schulte (CNTC); Lourenço Ferreira do Prado (CONTEC); deputado federal José Chaves (PTB-PE) e Dr. Mossi Lira (MPTE-PE)



Os representantes de trabalhadores do norte e nordeste defenderam a estrutura sindical vigente no País.

FST nacional encontrou Força Sindical nacional

Os articuladores do **FST nacional**, coordenados por **José Calixto Ramos**, se reuniram com o presidente da **Força Sindical nacional**, **Paulo Pereira da Silva**, na Federação dos Químicos, em 21 de outubro, onde discutiram pontos de convergência e definiram uma agenda de discussões de temas relacionados às Reformas Sindical e Trabalhista. Novo encontro será agendado em breve.

Fonte e foto: Jornal FST / SP – novembro 2003



por **Edésio Passos**, advogado, assessor jurídico de entidades sindicais de trabalhadores, membro do IAB, da ABRAT, e do corpo técnico do DIAP, ex-deputado federal (PT/PR). e-mail: edesiopassos@terra.com.br

A manutenção do sistema da unicidade sindical

O atual inciso II do artigo 8º da Constituição Federal define o sistema sindical vigente, de unicidade, em suas linhas mestras, desde a década de 30, ao prescrever: “é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior a área de um Município”.

O atual sistema sindical tem as seguintes bases: a) uma só entidade representativa de categoria profissional ou econômica na mesma base territorial, o que se entende por unicidade sindical – um só sindicato, uma só Federação, uma só Confederação; b) base territorial limitada a, pelo menos, um município, impossibilitando, assim, o sindicato de empresa, mas não vedando sindicatos intermunicipais, estaduais, interestaduais e nacionais; c) direito do trabalhador ou empregador definir a base territorial, possibilitando, portanto, o desmembramento da entidade sindical que detenha a base em mais de um município.

Há propostas legislativas de emenda constitucional para alterar esse sistema, introduzindo a pluralidade, o sindicato por empresa, o sindicato representativo apenas dos associados, a inexistência de contribuição compulsória. O sistema da pluralidade sindical ampla em substituição a um sistema de unicidade e de representação por categoria, determinará inúmeros problemas concretos, porque a legislação infraconstitucional está totalmente calcada no atual sistema, principalmente quanto às garantias da negociação coletiva de trabalho.

Caso ocorra aprovação de emenda constitucional sem definir período de transição, com garantia de direitos às entidades sindicais existentes, e sem adaptação da legislação ordinária, poderá ocasionar confusão e enfraquecimento da organização sindical. As disputas poderão se multiplicar, as negociações coletivas seriam fragilizadas, ocorreria dependência e/ou controle das organizações de trabalhadores pelo poder empresarial e debilidade financeira e econômica das entidades.

Se o novo sistema vier a ser calcado a partir da atual divisão e fragmentação em inúmeras Centrais Sindicais, cada uma delas procurará formar sindicatos em cada setor, ou empresa, ou tentará impedir o surgimento de novas entidades. Mesmo com o sistema de possível representatividade – ainda indefinido, mas proposto por alguns setores – poderá ocorrer o maior enfraquecimento sindical dos trabalhadores. Não havendo unidade na luta entre as Centrais, pelo contrário, prevalecendo o antagonismo, o sistema de livre organização tende a que cada Central forme o seu sistema e a unidade ficará ainda muito mais distante. Perde o trabalhador.

Também as dificuldades surgem pelo lado da organização sindical dos empregadores, uma vez que há uma dualidade funcional, especialmente visando a construção de um importante e sólido sistema de negociações coletivas. Acordos e convenções coletivas de trabalho fazem parte de uma extensa cadeia de normas que beneficiam todas as categorias profissionais e equilibram as relações de trabalho. Mudar o sistema sindical poderá significar prejuízos aos trabalhadores e empregadores no que concerne a esta sistemática formada ao longo de muitos anos.

O atual sistema sindical tem garantido, ao longo de inúmeras décadas, a organização e representação dos trabalhadores, inclusive com entidades de grande expressão, tradição de luta e importantes dirigentes sindicais, como o Presidente Lula e vários dos atuais Ministros e Secretários de Estado, oriundos dessas entidades.

Aconselhável que, neste momento de afirmação de um novo governo, o sistema sindical atual seja mantido, embora com alterações necessárias.



Edésio Passos na reunião de Conselho de Representantes da FENAVENPRO, em julho, fez duras críticas ao Governo Federal e considerou as PECs 29 e 40/03, irresponsáveis e politicamente idiotas.

Dentre essas alterações necessárias, eis algumas medidas imediatas

podem ser apontadas: reconhecimento constitucional das centrais sindicais, incluídas no sistema sindical constitucional; - reconhecimento constitucional da organização sindical no local de trabalho vinculada ao sindicato da categoria;- aprovação de um estatuto legal de garantias sindicais; - regulamentação da substituição processual e do registro sindical; - manutenção da contribuição sindical compulsória, alterando sua destinação para beneficiar as centrais sindicais; a regulamentação da contribuição confederativa, inclusive em favor da central sindical.

Fonte: Revista do Fórum Sindical Sul – Ano 1 – nº 1

Minas Gerais

I Fórum Regional do Sul de Minas rejeita PEC/29 e aprova unicidade sindical

O Fórum realizado no Salão "G" do Hotel Nacional, em Poços de Caldas, no dia 1º de novembro, foi organizado por uma Comissão intersindical, composta por cerca de 20 entidades sindicais representativas dos trabalhadores da cidade e região, dos mais diversos segmentos.



O PROPAGAVENDE, filiado da FENAVENPRO, em Minas, foi representado pelos diretores Péricles Sobrinho e Rúbio de Oliveira.

Cerca de 100 lideranças rejeitaram veementes a PEC 29/03, que tramita na Câmara dos Deputados, propondo o fim da unicidade sindical, entre outras modificações na estrutura sindical vigente.

Objetivos

De acordo com os organizadores, o evento superou as expectativas, além de discutir os pontos positivos e negativos de cada Reforma, e buscar consenso entre as lideranças sindicais do Sul de Minas. O Fórum provocou o nascimento de dois documentos importantes:

O primeiro, define as propostas da Região sulmineira, para apresentar emendas ao Fórum Nacional e o segundo, consiste na elaboração de uma Carta, com pensamentos e objetivos dos sindicalistas sul mineiros. O documento, que será encaminhada à Câmara dos Deputados, em Brasília, tem o intuito de subsidiar os deputados e senadores, para que possam debater sobre os temas, conhecendo-os em plenitude, pelo menos no que diz respeito ao ponto de vista dos trabalhadores do sul de Minas.

Propostas aprovadas

Ampliação da Licença Maternidade para 180 dias e garantia da estabilidade no emprego também ao trabalhador, por igual período, como preceito legal previsto na Constituição Federal (direitos iguais entre trabalhadores e trabalhadoras), levando-se em conta que o benefício visa resguardar a saúde psicológica da mulher trabalhadora gestante ou lactante e, uma vez, a mulher dona de casa também pode estar submetida a tal instabilidade psicológica a partir do momento em que o marido trabalhador perde o emprego;

Manutenção do Artigo 8.º da Constituição Federal, que resguarda a unicidade sindical;

Rejeição à PEC 29, do ex-dirigente sindical e deputado federal Vicentinho (PT/SP), que revoga o inciso 2.º do art. 8.º da Constituição Federal;

Goiás

Leandro Vilela (PMDB-GO) apóia FENAVENPRO e SINDVENDAS

Entre as estratégias traçadas pela FENAVENPRO, junto aos 28 Filiados, no que se refere as Reformas Sindical e Trabalhista propostas pelo Governo Lula, consta o pedido de apoio dos sindicalistas aos parlamentares de suas bases.

No Estado de Goiás, o presidente do Sindicato dos Vendedores Viajantes e Propagandistas de Produtos Farmacêuticos (SINDVENDAS), Paulo Guardalupe, recebeu na Sede Social da entidade,

Centrais, Federações e Confederações devem se manter com o atual "status";

Manutenção da contribuição compulsória;

Desconto compulsório em favor da entidade (Sindicato, Federação e Confederação);

Regulamentação da contribuição confederativa;

Redução da jornada de trabalho, para seis horas diárias;

Revogação do Art. 6.º da Lei 10.101 e incluir obrigatoriedade de negociação (trata-se da participação nos lucros);

Reativação das Comissões de Enquadramento Sindical;

Manutenção e ampliação de todos os direitos já conquistados pelos trabalhadores;

Não às flexibilizações de direitos, como 13.º salário e negociação sobre o índice e a multa do FGTS por demissões sem justa causa;

Revisão da Lei que institui o "vale-transporte" e o seguro-desemprego, a fim de beneficiar os trabalhadores, independente do local que mora em relação ao local de trabalho.

Palestrantes

Arnaldo Valente, advogado trabalhista e ex-assessor jurídico sindical.

TEMA: "Reforma Trabalhista – Suas Proposições e Reflexos"

Alfredo Brandão Hosht, presidente da União Nacional Sindical (UNS).

TEMA: "Reforma Sindical – Os Riscos Intrínsecos nas entrelinhas para o Movimento Sindical".

Entidades presentes

Federações: bancários, comerciários, ferroviários, propagandistas de produtos farmacêuticos, rodoviários (regional), tecelões, e vendedores viajantes;

Sindicatos: extrativas de minérios, indústrias da alimentação, construção civil, fiação, metalúrgicas e mecânicas, mobiliário tecelagem e vestuário, previdência, trabalho e assistência social, ramo financeiro, refratários, transporte rodoviário, saúde, seguridade social, servidores públicos municipais.

Vereadores mineiros debatem Reforma Sindical e Trabalhista

A Câmara Municipal de Belo Horizonte foi palco de debates entre os vereadores mineiros, cujo o tema "Reformas Sindical e Trabalhista", despertou o interesse de aproximadamente 150 sindicalistas que lotaram o Plenário da Casa.

Durante o evento, eles usaram a Tribuna para esclarecer aos parlamentares e demais participantes, além das propostas malélicas das PEC's 29, 121 e 40/2003 que tramitam, respectivamente na Câmara dos Deputados e Senado Federal, a importância da manutenção do sistema confederativo, unicidade e contribuição compulsória. Os sindicalistas afirmaram ainda que se as Propostas de Emenda Constitucional acima mencionadas forem aprovadas no Congresso Nacional, está decretado o fim do sindicalismo brasileiro e instalado o caos social no País.

A convite do vereador, José Lincoln Magalhães (PDT), o presidente e o diretor do PROPAGAVENDE (Filiado da FENAVENPRO), em Minas, Milton Z. de Araújo e Baltazar Alves Botelho, participaram do debate.

Carta de Princípios

Ao final dos debates os participantes redigiram o documento que será encaminhado ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Entidades sindicais e autoridades presentes:

Central Geral dos Trabalhadores Nacional e Estadual (CGT); Federações dos Rodoviários, Bancários, Ferroviários, e Comércio de Uberlândia; Força Sindical; Sindicato dos Tecelões; União Nacional Sindical (UNS); Célio Moreira (PL) - vereador da Cidade de Uberlândia.

Parlamentares: participem dos Fóruns Sindicais dos Trabalhadores. Decidam conscientes! O seu voto na Reforma Trabalhista e Sindical, decidirá o destino dos trabalhadores.

no dia 31 de outubro passado, o deputado federal Leandro Vilela (PMDB), sobrinho do senador Maguito Vilela (PMDB), que ficou surpreso com o trabalho que o Sindicato desenvolve em prol das categorias que representa.

Vilela, entre Guardalupe e o representante do Laboratório Farmalab, Agenor Mariano, por telefone, prometeu ao presidente da FENAVENPRO, Edson Pinto, apoio ao vendedor viajante e propagandista na votação das Reformas, e deixou à disposição o seu gabinete em Brasília.





Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos

Rua Álvaro Alvim, 21/4º andar, 20031-010, Rio de Janeiro/RJ
tel.: [55 21] 2220.9499, fax: [55 21] 2220.5849, fenavenpro@openlink.com.br

28 Filiações. Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes e Precistas do Comércio no Estado do Rio de Janeiro - VENRIO. Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo - SIVEVI. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado do Rio Grande do Sul - SIVEVI. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Minas Gerais - PROPAGAVENDE. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado da Bahia - SEVEVPRO. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco - SINVEPRO-PE. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Paraná - SINVENPAR. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina - SINDIVESC. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - SINPROVERJ. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal - SEMPREVIAJAVEND. Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul - SINPROVERGS. Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINPROVESP. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás - SINDIVENDAS. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Ceará - Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Alagoas - SINDEVAL. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Amazonas - Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso - SINDIVENDAS. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado da Paraíba - SINDIPROVENDAS. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Pará - SINDEVEV. Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Pará - SINPROFAR. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe - SINDIVESE. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio e dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo - SEPROVES. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINPROVERN. Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Rondônia - SERVIFROFARO. Sindicato dos Trabalhadores, Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul e Sudeste da Bahia - SINDIVEN. Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Acre - SINVEPROACRE.

